LEI N. 789, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

Altera dispositivos da lei n. 318, de 28 de agosto de 1990, que estabelece as divisas do Distrito de Paripueira no Município de Beberibe na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "c", "d" e "e" do art. 1º da Lei n. 318, de 28 de agosto de 1990, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"***c) Entre os distritos de Sucatinga e Paripueira***

— Tem inicio no rio Pirangi onde cruza a reta que parte do meio da lagoa da Arataca para o meio da lagoa Nova, deste ponto vai em linha reta para o meio da lagoa Nova; daí segue pelo meio desta lagoa até a nascente do córrego Santa Maria e desce por este córrego até seu cruzamento com a estrada povoado Palmeira — rodovia CE-040 deste ponto segue pela referida estrada até sua incidência na rodovia CE-040 deste ponto segue pela Rodovia CE-040 até o posto de combustível Pai Tereza (inclusive) na localidade do mesmo nome (coordenada UTM: E-611302, N-9522685), daí em reta passando pelo Morro Vermelho (coordenada UTM: E-615925, N-9525074) até o oceano Atlântico.

d) Entre os distritos de Paripueira e Itapeim:

— Tem inicio no rio Pirangi onde cruza a reta que parte do meio da lagoa da Arataca para o meio da lagoa Nova; deste ponto desce pelo referido rio até a foz do riacho do Lolô.

e) Entre os distritos de Paripueira e Parajurú:

— Começa no ponto referido no final da alínea "d" e daí segue em linha reta para o meio da Lagoinha do Manuel Ferreira: daí vai em linha reta para o bueiro na rodovia CE-040 (coordenada UTM: E-621866, N-9515488), no córrego das paridas; continua em linha reta para a foz do córrego da Floresta na lagoa de Paripueira e daí por outra reta até a barra do Correia (coordenada UTM: E-623236, N-9518719) no oceano Atlântico." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe em 30 **de** AGOSTO **de 2005.**

MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA
Prefeito Municipal de Beberibe